



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 163/2024

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 163/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a ITC Comércio de Livros, Revistas, Periódicos e Software LTDA.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2515 e e-mail df@alesc.sc.gov.br, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor José Abel do Nascimento, Diretor Financeiro, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no item "3.2" do Contrato Original nº **163/2024**, bem como nos Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020, com suas alterações, e o Ato da Mesa nº 257/2024 e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral (2399650), nos autos do processo SEI nº 24.0.000001702-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "3.2" da Cláusula Terceira do Contrato nº **163/2024**, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de agosto/2025 a julho/2026, cujo percentual foi de 4,443020%, conforme demonstrado no documento nº (2461096).

1.1.1. Diante do exposto indicado no item "1.1" o valor total do contrato passará de R\$ 4.647,80 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 4.854,30 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), com efeitos a contar de **05/08/2026**, conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE (4,443020%)
		Valor Total	Valor Total

1	Consultoria pertinente a legislação contábil, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária	R\$ 4.647,80	R\$ 4.854,30
---	---	--------------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

José Abel do Nascimento
Diretor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ABEL DO NASCIMENTO, Diretor Financeiro**, em 21/08/2026, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 21/08/2026, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2467080** e o código CRC **63B4A382**.